



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 096

Brasília-DF, 20 de maio de 2024



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrcio de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Julio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Erick Moura de Medeiros

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

José Eduardo Guidi

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná

Hélio Gomes da Silva Junior

Superintendente Regional no Estado do Amapá

Marcelo Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco

Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas

Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Roberto Alcantara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Wenderson de Souza Monteiro

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte

Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

João Marcelo Santos Souza

Superintendente Regional no Estado de Roraima

Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Miguel Calderaro Giacomini

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Renan Bezerra de Melo Pereira

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR.....	5
DIRETORIA-GERAL	5
CORREGEDORIA	5
DIRETORIAS SETORIAIS.....	7
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	7
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	14
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	16
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS	16
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	17
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	18
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ	19
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	21
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	22
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS	23

DIREÇÃO SUPERIOR**DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 2496, DE 17 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 173 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e tendo em vista o constante no **processo nº 50606.002235/2024-71**, resolve:

Art. 1º **Reverter** a jornada reduzida concedida ao servidor **RONIE PAIVA DOS SANTOS**, matrículas DNIT nº 3155-0 e SIAPE nº 1548624, ocupante do cargo de Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, lotado no Serviço de Operações Terrestres da Superintendência Regional do DNIT no estado de Minas Gerais, por meio da Portaria nº 94, publicada no Boletim Administrativo nº 004, de 26 a 30/1/2015, de 6 horas diárias e 30 horas semanais para 8 horas diárias e 40 horas semanais, nos termos do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174, de 24/8/2001, com a total recomposição de sua remuneração.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria terão início em 1º de junho de 2024.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral

CORREGEDORIA**PORTARIA Nº 2497, DE 17 DE MAIO DE 2024**

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020 e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **MARIA INÊS ÁLVARES DOS SANTOS**, Analista em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 1547062 e **ANTÔNIO JOSÉ DA CUNHA ROCHA**, Agente Administrativo, SIAPE nº 6454344 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Patrimonial, incumbida de apurar supostas irregularidades referentes aos atos e fatos analisados na NOTA TÉCNICA Nº 140/2022/CORREGEDORIA/RAO, constante no **Processo nº 50600.019175/2020-51**, com o fim de que seja prontamente atendida a legislação aplicada à espécie, notadamente o art. 165 da Lei nº 8.112/90, visando o seu posterior julgamento.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor

PORTARIA Nº 2498, DE 17 DE MAIO DE 2024

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão Processante, constante do artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar e convalidar os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria, apurando os atos e fatos identificados e no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	UF de Atuação
50600.048594/2022-62	Processo Nota Técnica	SR-PR
50600.002330/2024-24	Processo Administrativo Disciplinar	

Art. 2º **MANTER** a composição da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 440, de 25 de janeiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 019, de 26 de janeiro de 2024, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 1423, de 21 de março de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 057, de 22 de março de 2024, conforme descrito a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
LAERTES HEINZ RODRIGUES	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	1574710	Presidente
DANIEL ZUGUEIB COUTINHO	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	1547921	Membro
MARCELO SZPIRO PEREIRA CARDOSO	Analista em Infraestrutura de Transportes	2234573	Membro

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor

DIRETORIAS SETORIAIS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 2438, DE 15 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 475, de 26 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de janeiro de 2023, e ainda o disposto no **processo nº 50600.018066/2024-41**, resolve:

Art. 1º **DISPENSAR** a servidora **IVONEUSE XAVIER DOS SANTOS ROSA GOMES**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1102166, dos encargos de substituta eventual da função de Chefe do Setor de Monitoramento de Comissões Processantes, código FCE 1.02, da Corregedoria desta Autarquia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 2439, DE 15 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 475, de 26 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de janeiro de 2023, e ainda o disposto no **processo nº 50600.018066/2024-41**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **FERNANDA PILATI SOBREIRO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1788463, para substituir a função de Chefe do Setor de Monitoramento de Comissões Processantes, código FCE 1.02, da Corregedoria desta Autarquia, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 2468, DE 16 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre designação de fiscais para o Contrato nº 02/2022, que tem por objeto a prestação dos serviços de Telefonia Fixa Comutada - STFC (Fixo-Fixo e Fixo-Móvel) que celebram entre si o Departamento Nacional de Infraestrutura de transportes - DNIT e a CLARO S/A.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII do Artigo 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativo, tendo em vista o constante no **Processo nº 50600.000766/2022-17** e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SGD/ME nº 05, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02/2022, firmado com a Empresa **CLARO S/A**, segundo **Processo nº 50600.024056/2021-00**, cujo objeto é a "*Prestação dos serviços de telefonia fixa comutada - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel)*":

DNIT SEDE	
Gestor	Titular: ANDRÉ LUÍS ALBERNAZ MARTINEZ , Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1572356.
	Substituto: FAUSTO EMÍLIO DE MEDEIROS FILHO , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 1547463.
Fiscal Técnico	Titular: FLÁVIO FERREIRA LIMA , Engenheiro, Matrícula SIAPE nº 1556534.
	Substituto:
Fiscal Administrativo	Titular: DENISE GOMES DE SOUZA , Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1441295.
	Substituto: SAMARA SANDY LUCENA DE ANDRADE LUCIANO , Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2167863.

Art. 2º Diante as instruções da DIREX contidas no Ofício-Circular nº 763/2021/DIREX/DNIT SEDE (SEI nº 7571948) e, ainda, na Instrução Normativa SGD/ME nº 05, de 26 de maio de 2017, que Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização possui as seguintes prerrogativas:

"(...)

Atribuições

- Gestão da Execução do Contrato:

Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

- Fiscalização Técnica:

Acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

- Fiscalização Administrativa:

Acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

Art. 3º De acordo com a recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU-Plenário, em seu item 9.6, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva na fiscalização deste Contrato.

Art. 4º Fica revogada a Portaria de nº 463 de 26 de janeiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo de nº 021 de 30 de janeiro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 2470, DE 16 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII do Artigo 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativo, tendo em vista o constante do **processo 50600.050036/2022-67** e,

Considerando o disposto na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, regida pela Lei nº 14.133, de 2021, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF do Poder Executivo Federal, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 712/2023, firmado com a empresa **GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISA LTDA**, segundo **processo nº 50600.042054/2023-56**, cujo objeto é a “contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos Especializados de Pesquisa e Aconselhamento Imparcial em Tecnologia da Informação, composta pelos seguintes serviços: I. Licença de Atuação Estratégica - Leader; II. Licença de Atuação Estratégica - IT Executive; III. Licenças de Atuação Gerencial - Advisor; IV. Licença de Arquitetura Tecnológica”.

DNIT SEDE	
Gestor	Titular: ANDRÉ LUÍS ALBERNAZ MARTINEZ , Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1572356.
	Substituto: FAUSTO EMÍLIO DE MEDEIROS FILHO , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 1547463.
Fiscal Requisitante	Titular: GILVANDSON COSTA CAVALCANTE , Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Matrícula SIAPE nº 1587704.
	Substituto: JOSÉ OLIVEIRA JOAQUIM JÚNIOR , Analista em Desenvolvimento Regional, Matrícula SIAPE nº 1930310.

Fiscal Técnico	Titular: PHILIPPE PESSOA NUNES MARTINS , Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2064582.
	Substituto: FLÁVIO FERREIRA LIMA , Engenheiro, Matrícula SIAPE nº 1556534.
Fiscal Administrativo	Titular: SAMARA SANDY LUCENA DE ANDRADE LUCIANO , Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 21678637.
	Substituta: DENISE GOMES DE SOUZA , Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1441295.

Art. 2º De acordo com a recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU-Plenário, em seu item 9.6, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva na fiscalização deste Contrato.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 558, de 01 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 24 de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 2471, DE 16 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre designação de fiscais para o Contrato nº 01/2022, que tem por objeto a prestação dos serviços telefonia móvel pessoal - SMP (móvel-móvel, móvel-fixe e dados) que celebram entre si o Departamento Nacional de Infraestrutura de transportes - DNIT e a TIM S/A.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII do Artigo 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativo, tendo em vista o constante no **Processo nº 50600.010269/2021-46** e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SGD/ME nº 05, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 01/2022, firmado com a **Empresa TIM S/A**, cujo objeto é a "Prestação dos serviços de telefonia móvel pessoal - SMP (móvel-móvel, móvel-fixe e dados)":

DNIT SEDE	
Gestor	Titular: ANDRÉ LUÍS ALBERNAZ MARTINEZ , Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1572356.
	Substituto: FAUSTO EMÍLIO DE MEDEIROS FILHO , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 1547463.
Fiscal Técnico	Titular: FLÁVIO FERREIRA LIMA , Engenheiro, Matrícula SIAPE nº 1556534.
	Substituto:
Fiscal Administrativo	Titular: DENISE GOMES DE SOUZA , Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1441295.
	Substituto: SAMARA SANDY LUCENA DE ANDRADE LUCIANO , Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2167863.

Art. 2º Diante as instruções da DIREX contidas no Ofício-Circular nº 763/2021/DIREX/DNIT SEDE (SEI nº 7571948) e, ainda, na Instrução Normativa SGD/ME nº 05, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização possui as seguintes prerrogativas:

"(...)

Atribuições

- Gestão da Execução do Contrato:

Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

- Fiscalização Técnica:

Acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

- Fiscalização Administrativa:

Acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

Art. 3º De acordo com a recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU-Plenário, em seu item 9.6, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva na fiscalização deste Contrato.

Art. 4º Fica revogada a Portaria de nº 462 de 26 de janeiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 021 de 30 janeiro 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 2472, DE 16 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII do Artigo 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativo, tendo em vista o constante do **processo 50600.050036/2022-67** e,

Considerando o disposto na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, regida pela Lei nº 14.133, de 2021, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF do Poder Executivo Federal, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 604/2023-00, firmado com a empresa **EMPRESA TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A- TELEBRÁS**, segundo **processo nº 50600.031201/2023-62**, cujo objeto é o Serviço de comunicação de dados com fornecimento de links de Internet dedicada + SD-WAN (*Software Defined - Wide Area Network*) incluindo o Gerenciamento desta Solução e Gerência de Nível de Serviço (GNS), enquadrado como uma Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC.

DNIT SEDE	
Gestor	Titular: ANDRÉ LUÍS ALBERNAZ MARTINEZ , Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1572356.
	Substituto: FAUSTO EMÍLIO DE MEDEIROS FILHO , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 1547463.
Fiscal Requisitante	Titular: FLÁVIO FERREIRA LIMA , Engenheiro, Matrícula SIAPE nº 1556534.
	Substituto: JOSÉ OLIVEIRA JOAQUIM JÚNIOR , Analista em Desenvolvimento Regional, Matrícula SIAPE nº 1930310.
Fiscal Técnico	Titular: GILVANDSON COSTA CAVALCANTE , Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Matrícula SIAPE nº 1587704.
	Substituto: PHILPE PESSOA NUNES MARTINS , Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2064582.
Fiscal Administrativo	Titular: SAMARA SANDY LUCENA DE ANDRADE LUCIANO , Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 21678637.
	Substituta: DENISE GOMES DE SOUZA , Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1441295.

Art. 2º De acordo com a recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU-Plenário, em seu item 9.6, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva na fiscalização deste Contrato.

Art. 3º Fica revogada a portaria nº 550, de 01 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 24 de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

PORTARIA Nº 2431, DE 15 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2020, tendo em vista o constante dos **Processos SEI nº 50600.003722/2024-19 e 50600.004125/2024-01**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da execução dos serviços de disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas rodovias federais sob circunscrição do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, nos estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Espírito Santo, referente ao Lote 01 do Contrato TT-081/2024-00 do Edital nº 519/2023-00, sendo que a execução dos serviços caberá o **CONSÓRCIO MONITORA BRASIL**, tendo com Líder a Empresa **SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA**:

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO	Fiscais Administrativos (Presidentes da Comissão)	Titular: o servidor LUCIANO DA CONCEIÇÃO SACRAMENTO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 3482-7 e SIAPE nº 1570203. Substituto: a servidora ROSANA CARVALHO MACHADO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 3764-8 e SIAPE nº 13797166.
	Fiscais Técnicos (Membros da comissão)	Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio de Janeiro Titulares: o servidor ARNALDO PINHO RODRIGUES , Engenheiro, Matrículas nº DNIT 3073-2 e SIAPE nº 1546660, o servidor RONALDO UEBE MANSUR , Engenheiro Matrícula DNIT nº 1349-8, SIAPE nº 269170. Substitutos: o servidor FERNANDO LUIZ CORREIA , Desenhista, Matrículas DNIT nº 1213 e SIAPE nº 843997, o servidor ANTÔNIO CARLOS MAIOLI , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 3375-8 e SIAPE nº 01555814.
		Superintendência Regional do DNIT no Estado de São Paulo Titular: o servidor PAULO EDUARDO DE SILOS NAKAMURA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 5618 e SIAPE nº 14473111. Substituto: o servidor LEONARDO FELLIPE DOMINGOS DA SILVA , Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 3122-4 e SIAPE nº 1548773.
		Superintendência Regional do DNIT no Estado do Espírito Santo Titular: a servidora ANA PAULA FERNANDES MIRANDA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 3301-4 e SIAPE nº 1547120. Substituto: o servidor ROGER TRISTÃO PADUA FRIZZERA , Engenheiro, Matrículas DNIT nº 388-3 e SIAPE nº 1096347.
Gestores do Contrato	Titular: Coordenador (a) Geral de Operações Rodoviárias. Substituto: Coordenador (a) de Operações Rodoviárias.	

Art. 2º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato:

I - Fiscalizar e medir os serviços prestados dentro da circunscrição da respectiva Superintendência Regional do DNIT, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo na Sede.

II - Realizar as demais atribuições competentes aos Fiscais Técnicos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo do contrato:

I - Consolidar a medição encaminhada por cada Fiscal Técnico, controlar os prazos contratuais, proceder à gestão do empenho/pagamento, controlar o cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias (conforme exigências constantes do edital/contrato), efetuar a gestão de documentos, providenciar documentação relacionada ao reajuste de preços, formalização de termo aditivo e gestão de garantias, dentre as demais atribuições competentes aos Fiscais Administrativos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º REVOGAR a Portaria nº 1460, de 22 de março de 2024, publicado no Boletim Administrativo nº 059, de 26 de março de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2454, DE 16 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO AMAZONAS – SR-DNIT/AM, conforme as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 931, de 30/05/2016, publicada no DOU em 01/06/2016 e Portaria nº 694, de 17/07/2023, do Senhor Ministro dos Transportes, publicada no DOU de 19/07/2023, tendo em vista o constante no **Processo Administrativo nº 50600.004673/2018-85** e, considerando o art. 143 e os seguintes da Lei nº

8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o item 3.4 da Instrução de Serviço da Corregedoria/DNIT nº 01/2007, publicada no Boletim Administrativo nº 034, de 20 a 24 de agosto de 2007, combinado com o Despacho (SEI 13768269), do Setor de Monitoramento de Comissões Processantes da CORREGEDORIA do DNIT.

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão de Sindicância Investigativa a que se refere à Portaria nº 031, de 31 de março de 2017, publicada no Boletim Administrativo nº 065, de 04 de abril de 2017, que teve como último ato a Portaria nº 6.759, de 01 de dezembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 232, de 07 de dezembro de 2023, constituída pelos servidores **CARLOS EDUARDO GOMES PONTES**, matrículas DNIT Nº 3434-7 e SIAPE nº 1560080, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, como Presidente, **EUDE ALVES DE SOUSA**, matrículas DNIT Nº 3050-3 e SIAPE nº 1547131, Analista Administrativo/Contabilidade, e **MÁRIO ANTÔNIO DA SILVA GONÇALVES**, matrículas DNIT nº 3205-0 e SIAPE nº 1168814, Analista Administrativo/Administração, como Membros, e **ROGER WILLIAM NASCIMENTO RIBEIRO**, matrículas DNIT nº 3545-9 e SIAPE nº 1571251, Analista em Infraestrutura de Transportes/Eng. Civil, como Membro Substituto, para constituírem a Comissão de Sindicância Investigativa para apurar as possíveis irregularidades/responsabilidades pela ausência/insuficiência da fiscalização da execução das obras da restauração da rodovia BR-174/RR, Segmento Km 182,58 (Igarapé Seabra) – Km 281,65 (Igarapé Caleffi), Lote 1.3, objeto do Termo de Compromisso nº 0864/2009, celebrado entre o DNIT e o Governo do Estado de Roraima, adotando as medidas administrativas pertinentes e em consonância com a competência regimental da Corregedoria do DNIT, tendo em vista o constante no **Processo Administrativo nº 50600.006434/2015-17** e seus apensos, bem como a demais infrações conexas que emergirem no decorrer do procedimento apuratório, com o fim de que seja prontamente atendida a legislação aplicada à espécie, notadamente aos Arts. 143 e 145, combinado com o Art. 165 da Lei nº 8.112/90, visando ao posterior julgamento dos fatos ocorridos no processo supracitado.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e da apresentação do respectivo relatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARLINDO PIRES LOPES
Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Ausência por Motivo de Falecimento de Pessoa da Família

Em, 14/05/2024

DANIEL DE BRITO PEREIRA, matrícula DNIT nº 5196, período: de 30/04/2024 a 07/05/2024. Processo nº 50619.001049/2024-75.

Pagamento de Substituição

Em, 16/05/2024

PATRICIA MATOS DA SILVA, matrícula DNIT nº 4995-6, substituiu o Chefe do Serviço de Manutenção Aquaviária/SRE-MS, código FCE 1.05, no período de 15/04/2024 a 26/04/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº 50619.000060/2021-75.

RICARDO VALENTINI, matrícula DNIT nº 5130-6, substituiu o Chefe do Serviço da Unidade Local de Jardim/SRE-MS, código FCE 1.05, no período de 17/04/2024 a 26/04/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº 50619.001976/2023-12.

WASHINGTON LUIZ DE CASTRO PEREIRA, matrícula DNIT nº 3696-0, substituiu o Chefe do Serviço de Contabilidade e Finanças/SRE-MS, código FCE 1.05, no período de 22/04/2024 a 26/04/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº 50619.001402/2019-50.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2474, DE 16 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º Portaria/DNIT nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112, CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50606.003350/2022-09**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00258/2022, firmado com a empresa **MARCEL LEONARDO NOGUEIRA LTDA**, decorrente do **processo licitatório nº 50606.000759/2022-65**, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de limpeza e conservação, com fornecimento de todo material de consumo e equipamentos, bem como da mão-de-obra, a serem executados na Sede da Superintendência Regional do DNIT em Minas Gerais, considerados essenciais para o suporte técnico/operacional necessário ao funcionamento da Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais,

Gestor	Titular: RODRIGO RAFAEL DE OLIVEIRA ROCHA , Analista Administrativo, Matrícula Siape nº 154.770-6, CI nº MG- *740***
	Substituto: ANDRÉ GONÇALVES NUNES COELHO , Analista Administrativo, Matrícula Siape 155.839-9, CI nº MG ***4313*
Fiscais técnicos	Titular: VERA LÍGIA COSTA , Agente de Administração, Matrícula Siape 122.222-3, CI nº M *.361.***
	Substituto: ANA MARIA MIRANDA , Técnico de Suporte em Infraestrutura, Matrícula Siape 154.727-9, CI nº MG- **.889.***
Fiscais Administrativos	Titular: SANTUSA LELES TEIXEIRA DE OLIVEIRA , Analista Administrativo, Matrícula Siape 154.733-2, CI nº MG-9.**8.53*
	Substituto: NÍVEA ANGÉLICA MARI ALMEIDA , Técnica em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 154.939-8, CI nº MG *.324.***

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 4487/2022, publicada no B.A. nº 150, de 09/08/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2477, DE 16 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD Nº 39, DE 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, 19/11/2020, edição nº 221, Seção 1, ainda, pelas atribuições inseridas na Portaria DG/DNIT Nº 931 DE 30//05/2016, publicada no Diário Oficial da União, em 01/06/2016, e CONSIDERANDO o constante dos autos do **Processo nº 50602.000907/2024-43**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionadas para compor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 298/2024, celebrado com a **Empresa INTEGRAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de apoio administrativo, nas categorias de auxiliar administrativo e copeira nas condições estabelecidas no Termo de Referência, para atender demandas da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Pará.

Gestor	Titular: DIEGO BENITAH BATISTA, Superintendente Regional, Matrícula SIAPE nº 33**001. Substituto: DAVID WILKERSON BESSA DA LUZ, Matrícula SIAPE nº 15**65.
Fiscal Técnico	Titular: MARIA JOSIVÂNIA DA SILVA LOURENÇO, Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 15***8-3. Substituto: JOSÉ GONÇALVES SILVA, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 84***88.
Fiscal Administrativo	Titular: JOSÉ GONÇALVES SILVA, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 84**88. Substituto: VICENTE DE PAULA DE OLIVEIRA SOUZA, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 84**65

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores nos autos designados não terão dedicação exclusiva a essa função, conforme determinação contida no Acórdão nº 2065/2013 - TCU Plenário.

Art. 3º Esta portaria de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a data do vencimento de sua garantia, quando houver.

DIEGO BENITAH BATISTA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2478, DE 16 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD Nº 39, DE 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, 19/11/2020, edição nº 221, Seção 1, ainda, pelas atribuições inseridas na Portaria DG/DNIT Nº 931 DE 30//05/2016, publicada no Diário Oficial da União, em 01/06/2016, e CONSIDERANDO o constante dos autos do **Processo nº 50602.000289/2022-70**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionadas para compor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 283/2024, celebrado com a **Empresa ANA K. S. DA SILVA**, cujo objeto é a contratação de prestação de SERVIÇOS GRÁFICOS (TAIS COMO

IMPRESSÃO/PLOTAGEM, MATERIAL DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E MATERIAL DE ESCRITÓRIO) nas condições estabelecidas no Termo de Referência, para atender demandas da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Pará.

Gestor	Titular: DIEGO BENITAH BATISTA, Superintendente Regional, Matrícula SIAPE nº 33**001. Substituto: DAVID WILKERSON BESSA DA LUZ, Matrícula SIAPE nº 15**65.
Fiscal Técnico	Titular: JOSÉ GONÇALVES SILVA, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 84***88. Substituto: VICENTE DE PAULA DE OLIVEIRA SOUZA, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 84**65.
Fiscal Administrativo	Titular: MARIA JOSIVANIA DA SILVA LOURENÇO, Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1554718. Substituto: VICENTE DE PAULA DE OLIVEIRA SOUZA, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 84**65.

Art. 2º INFORMAR que os servidores nos autos designados não terão dedicação exclusiva a essa função, conforme determinação contida no Acórdão nº 2065/2013 - TCU Plenário.

Art. 3º Esta portaria de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a data do vencimento de sua garantia, quando houver.

DIEGO BENITAH BATISTA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 2484, DE 17 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2020, e com fundamento no artigo 1º, inciso VIII, da Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, expedidas pelo Diretor Geral do DNIT, em consonância à Instrução Normativa nº 05 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 26 de maio de 2017, bem como ao Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 50607.000450/2024-27**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **MARCOS ANISIO BARZANI FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1737276 e **JOÃO PAULO TORRES SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1978898, para juntos comporem a equipe de planejamento de contratação de empresa especializada que preste o serviço de fornecimento de buffet, para atender as necessidades da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º A equipe de planejamento de contratação no uso de suas atribuições deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação;
- II - Mapa de Risco; e
- III - Termo de Referência.

Art. 3º Informar que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2.065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON DE SOUZA MONTEIRO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 2480, DE 16 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere artigo 1º, da Portaria/DNIT/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50616.001204/2024-83**, resolve:

DECLARAR que a servidora **LUZIA DOLZAN VINCENTIN**, matrícula DNIT nº 839-7 e SIAPE nº 861806, ex-ocupante do cargo de Datilógrafo, pertencente ao Quadro de Pessoal Específico desta Autarquia, lotada anteriormente na Superintendência Regional no estado de Santa Catarina, aposentada por intermédio da Portaria nº 94, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.U. nº 124, de 02 de julho de 2015, faz jus à Isenção de Imposto de Renda, com fundamento no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, com a redação dada pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052/2004, em conformidade com o laudo médico pericial nº 062.938/2024, emitido pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS - UFSC, a partir de 24 de abril de 2024.

ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE
Superintendente Regional

Pagamento de Substituição

Em, 16/05/2024

DÉBORA MAGALHÃES FARIAS, matrícula DNIT nº 3530, substituiu o Chefe do Serviço Gestão de Pessoas - FCE 1.05, no período de 15/04/2024 a 30/04/2024, por motivo de férias do titular. Processo nº 50616.000104/2024-30.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS**Pagamento de Substituição**

Em, 17/05/2024

DANIEL COSTA, matrícula DNIT nº 4012-6, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, em razão de férias na função de Chefe de Serviço da Unidade Local de Araguaína entre 02/05/2024 e 13/05/2024.

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>